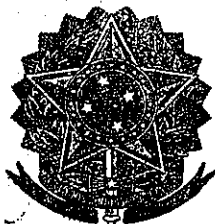


# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE



SÃO PAULO

## EDITAL Nº 27

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço publico que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte lei:-

LEI Nº 21  
de 23 de Maio de 1949.

Dr. Brasílio Marcondes Machado, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei:-

Faço saber que a Camara Municipal de Guararema, Decrêta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no presente exercício os seguintes auxílios:-

I - Auxílio ao Serviço de Caixa Escolar	Cr\$ 3.500,00
II - Auxílio à Santa Casa de Misericórdia	Cr\$ 6.000,00
III - Para o amparo da Maternidade e Infância.....	Cr\$ 3.000,00
IV - Contribuição à Legião Brasileira de Assistência.....	Cr\$ 200,00
V - Auxílio à Caixa Beneficente do Azilo Colonia Santo Angelo.....	Cr\$ 200,00
VI - Contribuição à Corporação Musical Santa Teresinha.....	Cr\$ 3.600,00

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 23 de Maio de 1949.

(a) - Dr. Brasílio Marcondes Machado - Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

(a) - Dacio Marcelino - Secretario Substituto.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 23 DE MAIO DE 1949.

*Dacio Marcelino*

Dacio Marcelino  
Secretario Substituto da Prefeitura